

matrícula

353

ficha

1

São Paulo, 14 de dezembro de 1976

IMÓVEL: O apartamento D-22, localizado no segundo pavimento do Bloco "D", do CONJUNTO RESIDENCIAL COMENDADOR GENARINO RANIERI, situado à rua Pechi, esquina da rua Ponú, Vila Rui Barbosa, 41º Subdistrito-Cangaíba com uma área privativa de 54,07875 ms², área comum 6,10954 ms², totalizando uma área construída de 60,18829 ms², cabendo uma quota parte ideal de 1,6667% no terreno e nas coisas de uso e propriedade comum dos condôminos.

CONTRIBUINTE- 060.058.0010-8

REGISTRO ANTERIOR: R.5 e Av. 4 e 6 na Matrícula 21, deste Registro.

PROPRIETÁRIOS: MARIA BIFULCO RANIERI, viuva, de prendas domésticas, MARIA LUIZA RANIERI MORELLO, senhora do lar, e seu marido NICOLINO MORELLO, advogado, casados pelo regime da comunhão de bens, todos brasileiros, RG.nº.. 1.609.568 ; 1.609.569 e 1.994.308, CIC. nº 011.136.408 e 037.783.048, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Coronel Murea, 134-

Av.1/M. 353 em, 14 de dezembro de 1976
Pela escritura pública de venda e compra de 09 de novembro de 1976, livro 1833, fls. 150- do 13º Registro de Notas desta Capital, subscrita por Julio Caruso, oficial maior, substituto, consta que sobre o imóvel acima pesa onus hipotecário, constituído pelos proprietários a favor do ITAU S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, para garantia da dívida de CR\$ 1.700.000,00 equivalente na data do título a 15,144.766 UPC do BNH, pagáveis na forma do título, inscrito sob nº 15.967 no 12º Registro de Imóveis, e a que se refere o Av 2, M. 21 deste Registro.

O Oficial

Affonso Celso Barone de Oliveira

R.2/M; 353 em, 14 de dezembro de 1976
Pela escritura pública referida no Av. 1, os proprietários com a anuência do ITAU S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de CR\$ 6.210.434.04, incluindo valor de outros apartamentos, a HAMILTON GLUECK, firma individual, com sede nesta Capital, à Av. Brigadeiro Maria Lima, 1348- 3º andar- conjunto 31/32- CGC. 60.436.102./0001, representada por seu titular HAMILTON JOSÉ ROSEMBURG GLUECK, que somente assina HAMILTON GLUECK, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. 3.886.440; CIC. 004.812.548- domiciliado e residente nesta Capital, com endereço supra.

O Oficial

Affonso Celso Barone de Oliveira

Av.3/M. 353 em, 14 de dezembro de 1976
Pela escritura referida no Av.1, os vendedores subrogaram na pessoa da atual proprietária HAMILTON GLUECK, firma individual, o saldo da dívida no valor de CR\$ 2.688.418,04, pagáveis de acordo com o instrumento de 17 de junho de 1975, do qual tem pleno e inteiro conhecimento em cujas cláusulas e condições ora se subroga.

O Oficial

Affonso Celso Barone de Oliveira

Av.4/M. 353 em 03 de fevereiro de 1977.

Pelo instrumento particular de Aditivo datado de 08 de novembro de 1976, consta que o saldo do principal de CR\$ 1.700.000,00 é na data do título estimado em CR\$ 2.432.464,53, equivalente a 15.733.923 UPC do BNH com - vencimento prorrogado para 10 de dezembro de 1976 com a taxa de prorrogacão de CR\$ 12.162,32, debitada na data do título contra os Devedores, e, ainda a cada dia 10 dos meses subsequentes, o percentual de 0,5% sobre o saldo devedor apurado na data do título, até o final da liquidação da dívida, representada por 10 notas promissórias do valor de CR\$ 290.000,00 no valor total de CR\$ 2.900.000,00, constando mais o seguinte: O crédito cedido, referente a cada uma das unidades deverá ser representado por CÉDULA HIPOTECÁRIA, emitida pela devedora HAMILTON GLUECK a favor da credora ITAU S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, de acordo com o decreto-lei nº 70 de 21 de novembro de 1966, a fim de se permitir a manutenção de liquidez do contrato nº CE-014/75, em função da situação de venda desta unidade objeto do financiamento, ainda não desligadas a CREDORA por carta a DEVEDORA, estipulará periodicamente, conforme procedimento usual, o valor mínimo do desligamento de cada uma das unidades. Os intervenientes fiadores HAMILTON JOSÉ ROSENBERG GLUECK, e sua mulher MARIA CECILIA ROSENBERG GLUECK, e MILTON REIS E SILVA NUNES e ELIANE NAZARETH REIS E SILVA NUNES, e a CONSTRUTORA SORSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, declaram estarem de acordo com todas as cláusulas termos e condições do presente contrato, de aditivo. As demais condições as constantes do título cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório.

O OFICIAL



Av.5/M.353, em 10 de Junho de 1977

Pelo instrumento particular datado de 26 de maio de 1977, ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO, na qualidade de credora de HAMILTON GLUECK, firma individual, DESLIGOU da garantia hipotecária inscrita sob o nº.15.967, no 12º -

(continua na ficha nº.02).-

matrícula

ficha

353

02

São Paulo, 10 de Junho de 1977

Cartorio de Registro de Imóveis, mencionada nas Av. 1.ª desta matrícula, -
o Apartamento nº.22, do 2º andar, 2º pavimento, do Bloco "D", do Conjunto
Residencial Comendador Gennarino Ranieri, situado na Rua Pechi, esquina-
da Rua Ponu, em virtude do recebimento da quantia de Cr\$.264.000,00.-

O OFICIAL MAIOR


PAULO DE TARSO CORRÊA

R.06/M.353, em 10 de Junho de 1977

Pelo instrumento particular datado de 26 de maio de 1977, a proprietária
já qualificada, TRANSMITIU o imóvel por venda, a ALBERTO DANNA, vende-
dor RG.7.909.761, casado no regime da comunhão de bens, com EULALIA DAN-
NA, do lar, RG.11.510.460, brasileiros, CPF.128.727.768, domiciliados -
nesta Capital, à Rua Odete 86, casa 13, Penha, pelo valor de Cr\$.....
Cr\$.306.000,00.-

O OFICIAL MAIOR


PAULO DE TARSO CORRÊA

R.07/M.353, em 10 de Junho de 1977

Pelo instrumento particular mencionado no R.06, ALBERTO DANNA e sua mu-
lher EULALIA DANNA, já qualificados, deram o imóvel em HIPOTECA, a
HAMILTON GLUECK, firma individual, já qualificada, para garantia da di-
vida de Cr\$.264.000,00- pagavel em 180 prestações mensais com juros a -
taxa nominal de 10% ao ano, e efetiva de 10,472% ao ano, sendo o valô-
da primeira prestação de Cr\$.3.479,67, e o seu vencimento em 30 de junho
de 1977.-

O OFICIAL MAIOR


PAULO DE TARSO CORRÊA

Av.08/M.353, em 10 de Junho de 1977

Pelo instrumento particular mencionado no R.06, HAMILTON GLUECK, firma -
individual, já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU, à ITAU S/A CREDITO IMO-
BILIARIO, com sede em São Paulo, à Rua General Carneiro nº.31-CGC.sob o-
nº.62.808.977/001, pelo valor de Cr\$.264.000,00- seus direitos creditori

(continua no verso).-

matrícula

353

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

02

verso

os decorrentes do R.07, desta matrícula.-

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
PAULO DE TARSO CORRÊA

Av.09/M.353 em 10 de Junho de 1977

Nos termos do Decreto Lei nº.70, de 21 de novembro de 1966, e RD.21/75 - do BNH e de acordo com o instrumento particular mencionado no R.06, foi emitida a cédula hipotecária, nº.CD.735/77 série "A", do valor de Cr\$. Cr\$.264.000,00- datada de 26 de maio de 1977, tendo como emitente e favorecida a ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO, já qualificada, e como devedores: ALBERTO DANNA e sua mulher EULALIA DANNA, já qualificados.-

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
PAULO DE TARSO CORRÊA

Av.10/M. 353, em 27 de fevereiro de 1.981

Pelo requerimento de 05 de janeiro de 1981, ALBERTO DANNA, já qualificado solicitou esta averbação para ficar constando que a rua Pechi, tem atualmente a denominação de rua Pichi, como prova a certidão nº 128447/80, expedida em 24 de dezembro de 1980, pela Prefeitura desta Capital.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.11/M. 353, em 27 de fevereiro de 1.981

Pelo requerimento mencionado na Av.10, ALBERTO DANNA, já qualificado, solicitou esta averbação para ficar constando que o prédio s/nº da rua Pechi, tem atualmente o nº 40 da rua Pichi, como prova a certidão nº 85910/80, expedida em 12 de setembro de 1980, pela Prefeitura desta Capital, que serviu de prova para a Av.13 da matrícula nº.332 deste Cartório.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.12/M. 353, em 28 de abril de 1.981

Do instrumento particular de 30 de março de 1981, e do recibo de imposto

(continua na ficha 3)

matrícula

353

ficha

03

São Paulo, 28 de abril de 1.981

predial do exercício de 1981, expedido pela Prefeitura desta Capital, --
consta que o imóvel é lançado, atualmente, através do contribuinte nº ...
060.058.0059-0.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.13/M. 353, em 28 de abril de 1.981

Pelo instrumento particular mencionado na Av.12, foi autorizado o cancela-
mento da cédula hipotecária nº CD-735/77 Série "A", averbada sob nº 9 nes-
ta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

R.14/M. 353, em 28 de abril de 1.981

Pelo instrumento particular mencionado na Av.12, ALBERTO DANNA e sua mu-
lher EULALIA DANNA, já qualificados, casados anteriormente a Lei 6.515/77
venderam o imóvel a LEONALDO CAMPREGHER, modelador, RG. 1.843.494, e sua
mulher MARIA ELENA PARTAS CAMPREGHER, do lar, RG. 5.320.474, brasileiros,
casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, -
CIC. 097.469.788-53, domiciliados nesta Capital, à rua Omacha, 463, pelo
valor de Cr.\$ 1.123.106,21.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.15/M. 353, em 28 de abril de 1.981

Pelo instrumento particular mencionado na Av.12, a credora hipotecária --
ITAU S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, declarou que o saldo da dívida mencionada --
no R.7 desta matrícula, é, em 30 de março de 1.981, do valor de Cr.\$
723.106,21.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

(continua no verso)

matrícula
353

ficha
03
verso

Av.16/M. 353, em 28 de abril de 1.981

Pelo instrumento particular mencionado na Av.12, ITAU S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, aceitou a responsabilidade assumida por LEONALDO-CAMPREGHER e sua mulher MARIA ELENA FARIAS CAMPREGHER, já qualificados, - no pagamento da dívida mencionada no R.7, atualmente no valor de Cr.\$... 723.106,21, pagavel através de 134 prestações mensais e consecutivas, no valor de Cr.\$ 11.416,94, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,472% ao ano, sendo o valor total da primeira prestação de Cr.\$ 12.120,40, e seu vencimento em 30 de abril de 1981.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.17/M. 353

em 14 de Setembro de 1.992

Pelo instrumento particular datado de 01 de Junho de 1.992, é feita esta averbação para ficar constando que, em virtude da reorganização do BANCO ITAÚ S/A., em banco múltiplo, através da incorporação da credora hipotecária ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, o mesmo passou a denominar-se BANCO ITAÚ S/A - BANCO-COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, o qual posteriormente restabeleceu a denominação social de BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob número 60.701.190/0001-04, conforme provam as Atas das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 22 de dezembro de 1.988 e em 27 de março de 1.989, registradas sob nºs 698.550 e 742.325, em 20 de fevereiro de 1.989 e em 29 de maio de 1.989, respectivamente, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP.

(continua na ficha 04)

matricula

353

folha

04

São Paulo, 14 de Setembro de 1.992

O OFICIAL

Attonso Celso Barone de Oliveira

Av.18/M. 353

em 14 de Setembro de 1.992

Pelo instrumento particular mencionado na Av.17, BANCO ITAÚ - S/A, já qualificado, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.7, bem como da Av.16, desta matrícula.

O OFICIAL

Attonso Celso Barone de Oliveira

AV.19/M.353, em 22 de março de 2005

Procede-se à presente averbação para constar que o edifício situado na Rua Pechi, nº 40, onde se localiza o imóvel objeto da presente matrícula, tem atualmente o nº 216 da referida rua, consoante se verifica da certidão nº 146.836/99-5, expedida em 13 de agosto de 1999, pela Prefeitura desta Capital, arquivada nesta serventia, por ocasião do lançamento da AV.18/M.3.644.

O Escrevente

Maria Helena de O. Gobatto
Escrevente Autorizada

AV.20/M.353, em 22 de março de 2005

Procede-se à presente averbação para constar que MARIA ELENA FARIAS CAMPREGHER, acha-se inscrita, individualmente, no CPF sob nº 122.924.268-62, consoante se verifica da certidão emitida em 04 de março de 2005, pelo sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal.

(continua no verso)

matricula
353

ficha
04
verso

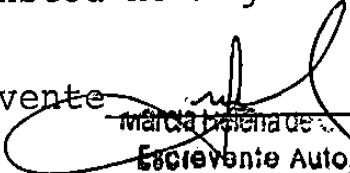
O Escrevente


Maria Helena de O. Gobato
Escrevente Autorizada

AV.21/M.353, em 22 de março de 2005

Pelo instrumento particular de 02 de março de 2005, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, ... 5.049/66 e 9.514/97, e à vista da cédula de identidade, apresentada na forma de cópia reprográfica autenticada, procede-se à presente averbação para constar que o número correto do RG de MARIA ELENA FARIAS CAMPREGHER é 5.320.472-4-SP, e não como constou no registro feito sob nº 14, nesta matrícula.

O Escrevente

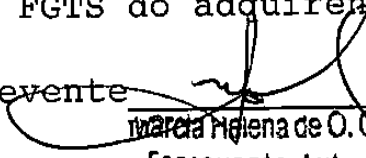

Maria Helena de O. Gobato
Escrevente Autorizada

R.22/M.353, em 22 de março de 2005

Prenotação nº 109.505, de 02 de março de 2005

Pelo instrumento particular mencionado na AV.21, os proprietários, LEONALDO CAMPREGHER, aposentado, RG nº 1.843.494-0-SP, e sua mulher MARIA HELENA FARIAS CAMPREGHER, RG número 5.320.472-4-SP, residentes e domiciliados em Tatuí, neste Estado, na Rua São Bento, nº 746, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, planejador de manutenção, RG número 26.851.197-4-SP, inscrito no CPF sob nº 250.548.668-92, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Corveta Euterpe, nº 132, ap. 13, Jardim Lucinda, pelo valor de R\$50.000,00, dos quais R\$6.459,73 foram pagos com a utilização dos recursos do FGTS do adquirente.

O Escrevente


Maria Helena de O. Gobato
Escrevente Autorizada

(continua na ficha nº 05)

matrícula

.353

ficha

5

São Paulo, 22 de março de 2005

R.23/M.353, em 22 de março de 2005

Prenotação nº 109.505, de 02 de março de 2005

Pelo instrumento particular mencionado na AV.21, LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações contratuais por ele assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R\$43.540,27, a ser aplicado na integralização do preço da aquisição do imóvel desta matrícula, que deverá ser paga por meio de 240 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, à taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$533,10, com vencimento de acordo com a cláusula sexta, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente


Marcia Helena de O. Gobato
Escrevente Autorizada

AV.24/M.353, em 09 de junho de 2016

Prenotação nº 199.548, de 07 de junho de 2016

Nos termos do requerimento firmado em 07 de junho de 2016, e à vista da cópia autenticada da certidão de casamento extraída da matrícula nº 113449 01 55 2005 2 00061 025 0017496-88, em 04 de setembro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito - Cangaíba, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA casou-se em 12 de novembro de 2005, sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial

Continua no verso

matrícula
353

ficha 05

verso

lavrada em 12 de setembro de 2005, pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1022, págs. 219), e registrada sob o nº 4.887, no livro 03 - auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, com CRISTIANE SANTOS SOARES LEONEL DA COSTA (filha de Ozanir Leonel da Costa e de Ondina Santos Soares Leonel da Costa), passando a contraente a assinar CRISTIANE SANTOS SOARES COSTA DA SILVA OLIVEIRA.

O Escrevente


Karoline Spina
Escrevente Autorizada

AV.25/M.353, em 09 de junho de 2016

Prenotação nº 199.548, de 07 de junho de 2016

Nos termos do requerimento mencionado na AV.24, e à vista da cópia autenticada da certidão de casamento extraída da matrícula nº 113449 01 55 2005 2 00061 025 0017496-88, em 04 de setembro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito - Cangaíba, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que por sentença proferida pela Dra. Mara Regina Trippo Kimura, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, processo nº 1011250-10.2014.8.26.0006, em 30 de junho de 2015, transitada em julgado na mesma data, foi homologado o divórcio do casal, LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA e CRISTIANE SANTOS SOARES COSTA DA SILVA OLIVEIRA, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, CRISTIANE SANTOS SOARES LEONEL DA COSTA.

O Escrevente


Karoline Spina
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 06)

25

matrícula (CNM)
111294.2.0000353-69

ficha
06

São Paulo, 28 de maio de 2025

AV.26/M.111294.2.0000353-69, em 28 de maio de 2025

Prenotação nº 300.001, de 21 de maio de 2025

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0000353-69.

Carolina
Danilcia Fernandes Camacho
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943310000008289253253)

AV.27/M.111294.2.0000353-69, em 28 de maio de 2025

Prenotação nº 300.001, de 21 de maio de 2025

Nos termos da autorização do credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, firmada em 19 de maio de 2025, fica cancelado o registro da propriedade fiduciária feito sob nº 23, e, em consequência, o imóvel objeto desta retorna à propriedade plena de LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA e CRISTIANE SANTOS SOARES LEONEL DA COSTA.

Carolina
Danilcia Fernandes Camacho
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943310000008289251257)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO NECESSÁRIO CERTIFICADO

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital